

TJ-PR/2018
Edital nº 01/2018-NC

PROVIMENTO - QUESTÃO 1 - ESPELHO DE CORREÇÃO

É possível a aplicação de penalidade administrativa ao agente delegado em sede de sindicância? Quais os requisitos?

VALOR: 1,0 ponto

Para obter nota integral, o candidato deve atender necessariamente aos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação Máxima
1. Aspectos da redação.	
1.1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado, organização do texto e domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	0,2
2. Aspectos da resposta.	
2.1. Afirmar que é possível a aplicação de penalidade administrativa em sede de sindicância.	0,2
2.2. Afirmar que tal aplicação de penalidade administrativa não pode ser feita sem a prévia delimitação do teor da acusação e das normas violadas.	0,4
2.3. Afirmar que tal aplicação de penalidade administrativa deve dar-se com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.	0,2

PROVIMENTO - QUESTÃO 2 - ESPELHO DE CORREÇÃO

Segundo o Código de Normas, em caso de registro de nascimento, qual deverá ser a naturalidade do registrando, e a quem cabe apontá-la?

VALOR: 1,0 ponto

Para obter nota integral, o candidato deve atender necessariamente aos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação Máxima
1. Aspectos da redação.	
1.1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado, organização do texto e domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	0,2
2. Aspectos da resposta.	
2.1. Afirmar que a naturalidade poderá ser ou a do Município em que ocorreu o nascimento ou a do Município de residência da mãe do registrando na data do nascimento, desde que localizado em território nacional.	0,6
2.2. Afirmar que a opção caberá ao declarante no ato de registro do nascimento.	0,2

PROVIMENTO - QUESTÃO 3 - ESPELHO DE CORREÇÃO

É possível o funcionamento de sucursais, ou postos de atendimento de serviços notariais e de registro? Justifique sua resposta.

VALOR: 1,0 ponto

Para obter nota integral, o candidato deve atender necessariamente aos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação Máxima
1. Aspectos da redação.	
1.1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado, organização do texto e domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	0,2
2. Aspectos da resposta.	
2.1. Afirmar que os serviços notariais e de registro funcionarão em local único.	0,4
2.2. Afirmar que é vedada a existência de sucursais e postos avançados de atendimento, ressalvado o caso dos assentos de nascimentos ocorridos em maternidades e/ou hospitais.	0,4

PROVIMENTO – QUESTÃO 4 (PEÇA PRÁTICA) - ESPELHO DE CORREÇÃO

José Carlos Santos e Maria dos Santos apresentaram-se em seu registro civil de pessoas naturais munidos de escritura pública de união estável, na intenção de converter referida união estável em casamento, mencionando que optavam pelo regime legal de bens e que do assento deveria constar a declaração da data inicial da convivência como 10 de janeiro de 2018. O casamento foi celebrado em 19 de outubro de 2018. Em 28 de março de 2019, José Carlos dos Santos solicitou a elaboração de certidão de casamento de inteiro teor. Redija-a observando todos os requisitos normativos para sua elaboração.

VALOR: 4,0 pontos

Para obter nota integral, o candidato deve atender necessariamente aos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação Máxima
1. Aspectos da redação.	
1.1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado.	0,2
1.2. Organização do texto.	0,2
1.3. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	0,2
2. Redigir a certidão de casamento de inteiro teor.	
2.1. Fazer constar o cabeçalho da certidão “Certidão de Casamento – Inteiro Teor nº”, indicação da matrícula.	0,5
2.2. Fazer constar que se certifica que revendo os livros de registro de casamento do ofício, a pedido da parte interessada, encontrou-se o termo, no livro, do cartório.	0,4
2.3. Fazer constar o número do assento de casamento, que se passou em 19 de outubro de 2018, na localidade e ofício.	0,3
2.4. Especificar que houve conversão da união estável em casamento, que o início da convivência deu-se em 10 de janeiro de 2018 e que o regime de bens é o da comunhão parcial.	0,8
2.5. Qualificação dos contraentes e de seus genitores.	0,6
2.6. Especificar que foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.525 do Código Civil, constantes dos autos de habilitação em casamento, e que o edital de proclamas foi afixado em data.	0,3
2.7. Fecho, contendo informações sobre emolumentos, afirmação de que o conteúdo da certidão é verdadeiro e dá-se fé, local, data e assinatura.	0,5

PROVIMENTO - QUESTÃO 5 (DISSERTAÇÃO) - ESPELHO DE CORREÇÃO

Discorra sobre a possibilidade de celebração de separação consensual e de divórcio consensual por autoridades consulares brasileiras, elencando os requisitos a serem observados na prática do ato.

VALOR: 3,0 pontos

Para obter nota integral, o candidato deve atender necessariamente aos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação Máxima
1. Aspectos da redação.	
1.1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado.	0,2
1.2. Organização do texto.	0,2
1.3. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	0,2
2. Discorrer sobre a possibilidade de celebração de separação consensual e de divórcio consensual por autoridades consulares brasileiras, elencando os requisitos a serem observados na prática do ato.	
2.1. Especificar que as autoridades consulares brasileiras podem celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros.	0,6
2.2. Especificar que as partes não podem ter filhos menores ou incapazes e que devem ser observados os requisitos legais quanto aos prazos.	0,6
2.3. Especificar que deve constar da respectiva escritura pública as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia.	0,6
2.4. Especificar que deve haver menção quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento.	0,3
2.5. Especificar que é indispensável a assistência de advogado, devidamente constituído, que se dará mediante a subscrição de petição, juntamente com ambas as partes, ou com apenas uma delas, não se fazendo necessário que a assinatura do advogado conste da escritura pública.	0,3